

LEI Nº 2.596

09 de SETEMBRO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

abertura da Lei nº 2.596
de 09 de setembro de 2008
de 09 de setembro de 2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito
especial e da outras providencias”.

Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir
crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta
e seis mil reais), para cobertura de Construção do Parque das Águas, conforme
Convênio que será celebrado entre o Município de Goianésia e o Ministério do Turismo,
conforme quadro a seguir:

Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0312	18	541	1013	4047	449051	80	156.000,00
TOTAL								156.000,00

Art. 2º – Para Cobertura do Crédito aberto, fica acrescido ao
Orçamento vigente a Despesa com a Construção do Parque das Águas, no valor de R\$
R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), conforme Paragrafo 1º inciso II do
Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir
crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ R\$ 8.211,00 (oito mil e
duzentos e onze reais), para cobertura de Construção do Parque das Águas, conforme
Contra-Partida do Convênio que será celebrado entre o Município de Goianésia e o
Ministério do Turismo, conforme quadro a seguir:

Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0312	18	541	1013	4047	449051	00	8.211,00
TOTAL								8.211,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito aberto será reduzido o
valor de R\$ 8.211,00 (oito mil e duzentos e onze reais), na seguinte dotação.

Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0312	15	451	1014	4066	339036	00	8.211,00
TOTAL								8.211,00



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e oito
(09/09/2008).


JOSE MATEUS DOS SANTOS
Prefeito em Exercício